

GUIA DA APOSENTADORIA DOS **EMPRESÁRIOS**



ÍNDICE

- Introdução03
- Importância do planejamento da aposentadoria04
- Aposentadoria do empresário pelo INSS07
- Auxílio jurídico para dar entrada no benefício14
- Conclusão17
- Sobre a Marly Fagundes18

INTRODUÇÃO

Muitas pessoas optam por ter seu próprio negócio por diversos motivos. Ser seu próprio chefe, trabalhar com algo que realmente goste, possibilidade e liberdade para inovar são apenas alguns pontos sedutores. Claro que existem desvantagens, como o risco de ser empreendedor, a necessidade de ter controle sobre todo o negócio, porém, as vantagens pesam, e a cada dia vemos novos empresários em todos os setores.

Uma das preocupações que os empreendedores devem ter é com o futuro, especialmente com a aposentadoria, uma vez que ele é o único responsável por planejar como será sua vida quando parar de trabalhar. Quando falamos de INSS, o empresário deve recolher sua própria contribuição, ao contrário da maioria dos segurados, que não se preocupa com o valor e a forma mais indicados de contribuir, bem como com a assiduidade do pagamento.

Considerando as particularidades do empreendedor, preparamos esse guia de aposentadoria do empresário. Nele, falamos da importância do planejamento da aposentadoria e de todas as características particulares que o empresário deve conhecer sobre a contribuição ao INSS. Por fim, ressaltamos a importância de contar com um auxílio jurídico para lidar com tantas variáveis.

Boa leitura!



IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO DA APOSENTADORIA

IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO DA APOSENTADORIA

Planejar a aposentadoria é uma preocupação que deve assolar todos os profissionais, sejam eles trabalhadores celetistas ou autônomos. O empresário, assim como o autônomo, é um contribuinte individual da Previdência Social, por este motivo, deve ter especial cuidado com esse processo, uma vez que lida com a imprevisibilidade dos ganhos em sua profissão. Planejar a aposentadoria é, por isso, essencial para o empresário.



É certo que os proventos do INSS não conseguiriam suprir o valor que o empreendedor ganha durante a existência de seus negócios. Isso ocasionaria uma impossibilidade na tentativa de manter o padrão de vida conquistado durante a vida laboral, e esse também é um importante motivo para realizar o planejamento da aposentadoria.

Diante disso, o empresário deve considerar adotar três principais atitudes: fazer investimentos com bom rendimento além das contribuições para se aposentar pelo INSS, ponderar a expectativa de vida e estimar a inflação. Assim, é possível evitar os erros mais comuns na hora de se planejar.

IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO DA APOSENTADORIA



A conta é bastante simples quando se pensa em planejamento: quando mais cedo se poupa, mais fácil se torna manter o padrão de vida. Porém, sabemos que é difícil o empresário conseguir fazer uma reserva significativa no início do empreendimento, já que um negócio precisa de certo tempo para começar a crescer e dar retorno financeiro.

O ideal é que, mesmo diante das dificuldades, o empresário consiga fazer um ótimo controle financeiro de seu negócio, considerando a necessidade de pensar em aposentadoria o quanto antes.

Para realizar um bom planejamento, é preciso saber tudo sobre sua aposentadoria pelo INSS.



APOSENTADORIA DE EMPRESÁRIO PELO INSS

APOSENTADORIA DE EMPRESÁRIO PELO INSS

A Lei no 9.876/99, que modificou a Lei no 8.212/1991, estabeleceu que os empresários são contribuintes individuais do INSS. Isso quer dizer que eles devem, obrigatoriamente, contribuir por sua própria conta com um valor especificado na legislação. Para se tornar contribuinte, ele deve se inscrever no órgão, apresentando os documentos necessários, para que possa efetuar os recolhimentos por meio da Guia da Previdência Social (GPS).

As aposentadorias mais aplicáveis aos empresários são as por idade ou por tempo de contribuição. É importante destacar, aqui, que o MEI (Microempreendedor Individual), por recolher uma alíquota menor, não tem direito à aposentadoria por tempo de contribuição.

Para entender a aposentadoria de empresário pelo INSS, é preciso compreender como é feita sua contribuição e quais os documentos necessários para requerer o benefício.

CONTRIBUIÇÃO AO INSS

O empresário que exerce atividade remunerada em sua empresa recebe o pró-labore, que é um tipo de salário pago aos sócios ou donos do negócio. Essa remuneração deve estar presente na folha de pagamento, e isso possibilita o recolhimento para o INSS.

APOSENTADORIA DE EMPRESÁRIO PELO INSS

CONTRIBUIÇÃO AO INSS

Em geral, a alíquota aplicada é de 20% sobre o valor. Entretanto, se a empresa for optante do Simples Nacional, de outros planos simplificados, ou for Microempreendedor Individual, o recolhimento é feito de forma mensal e unificada com outros tributos.



Vale destacar que sobre o valor do pró-labore incide a contribuição previdenciária de 11% da pessoa física.

O valor da aposentadoria é um reflexo direto do valor do pró-labore informado na folha de pagamento, já que o recolhimento determinará o valor da contribuição. O que se vê, na prática, é que muitos empresários informam um valor baixo, originando, também, um provento de aposentadoria pequeno.

APOSENTADORIA DE EMPRESÁRIO PELO INSS

CONTRIBUIÇÃO AO INSS



Se o empresário não receber pró-labore, mas uma porcentagem dos dividendos, a contribuição à Previdência será maior, até o limite do teto, pois a alíquota de 20% incidirá sobre os seus ganhos. Essa situação também pode causar um problema devido à instabilidade dos ganhos da atividade econômica. Há momentos em que o empresário deixa de contribuir para a Previdência, o que pode prejudicá-lo futuramente.

A melhor forma para resolver essa questão é regularizar as contribuições para que o cômputo dos períodos seja feito. A regularização é feita em uma agência do INSS, que autoriza o pagamento em atraso para a Receita Federal, desde que se comprove o efetivo exercício. É importante ressaltar que o referido período apenas poderá ser computado após toda a quitação do débito.

APOSENTADORIA DE EMPRESÁRIO PELO INSS

APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE

A Reforma Previdenciária pode modificar as regras da aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade. Porém, enquanto não há alterações legais, consideramos o cenário em vigor sobre essas aposentadorias.

A [aposentadoria](#) por idade é concedida ao trabalhador que atende às seguintes condições:

- Mínimo de 180 contribuições (15 anos de trabalho), que é o período de carência para usufruir deste benefício. Porém, o tempo mínimo exigido pode ser diferente para quem começou a contribuir para o INSS até 24/07/1991.
- Idade mínima: 65 anos, se homem, e 60 anos, se mulher.
- Se for deficiente no momento do pedido do benefício, com condição comprovada mediante perícia médica do INSS, a idade mínima cai para 60 anos, se homem, ou 55 anos, se mulher.

APOSENTADORIA DE EMPRESÁRIO PELO INSS

APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE

A aposentadoria por tempo de contribuição é concedida ao empresário que reunir os seguintes requisitos:

- Carência de 180 meses efetivamente trabalhados;
- Regra 85/95: a soma da idade com o tempo de contribuição deve totalizar 85 (mulheres) ou 95 (homens) pontos. O trabalhador que atinge ou supera essa pontuação afasta a incidência do fator previdenciário. Quem não atinge o total de 85 ou 95, sofre incidência do fator, o que pode ocasionar redução no valor da aposentadoria. A cada dois anos, a regra 85/95 é complementada com 1 ponto em sua soma, a partir de 31/12/2018 até 31/12/2026. Assim, entre 2019 e 2020, a soma seria de 86 pontos para mulheres e 96 para homens; de 2021 a 2022, 87 para mulheres e 97 para homens, e assim por diante.

APOSENTADORIA DE EMPRESÁRIO PELO INSS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O empresário que reúne os requisitos para se aposentar deve se apresentar ao INSS para requerer seu benefício com alguns documentos essenciais para a concessão. Além do documento de identificação válido e oficial com foto e número do CPF, é preciso comprovar as contribuições.

O documento mais relevante para o empresário é o [CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais](#), a principal fonte de dados do INSS para o cálculo do valor da aposentadoria. Ele é um extrato de contribuições previdenciárias, que contém o lançamento de todos os salários recebidos.

Antes de dar entrada na aposentadoria, o empresário deverá conferir seu CNIS e, se for necessário, solicitar sua correção por meio da apresentação de um pedido anexado com toda a documentação comprobatória. O [auxílio profissional](#), nesse ponto, pode ser um diferencial. É preciso considerar a possibilidade de erro ao apresentar os documentos, e qualquer dado equivocado no CNIS ou no INSS impedirá a concessão da aposentadoria.



AUXÍLIO JURÍDICO PARA DAR ENTRADA NO BENEFÍCIO

AUXÍLIO JURÍDICO PARA DAR ENTRADA NO BENEFÍCIO

A aposentadoria do empresário possui peculiaridades relevantes, como ficou demonstrado, seja ela por idade ou por tempo de contribuição. O principal fator que pode levar o empreendedor a procurar auxílio jurídico para dar entrada no benefício é o fato de que ele é o responsável por efetuar suas contribuições.

Além de administrar seu negócio, o empresário deve se preocupar com seus assuntos previdenciários. Isso inclui determinar o valor do pró-labore a ser declarado na folha de pagamento ou declarar o valor dos ganhos, sobre o qual incidirá a alíquota. Além disso, é preciso recolher mensalmente a contribuição por meio da GPS.

Diante do não recolhimento, aparece mais um problema, já que a pendência de débitos pode impedir a concessão do benefício ao completar o tempo necessário de trabalho. A negação do INSS acontece porque o período trabalhado não corresponde ao período contribuído. Em alguns casos, essa questão se torna tão complexa que somente com o auxílio de um advogado o empresário conseguirá regularizar sua situação.

Isso porque é comum que o órgão realize um cálculo que considera a cobrança de juros moratórios e multa em períodos anteriores a 1996. Entretanto, conforme entendimento do STJ, tal cobrança é ilegal e pode ser afastada na justiça.

AUXÍLIO JURÍDICO PARA DAR ENTRADA NO BENEFÍCIO

No entanto, essa estratégia acaba não funcionando, já que o sistema de cálculo leva em consideração a média das 80 maiores contribuições. Por isso, para quem já vinha fazendo as contribuições com um valor baixo, a melhor alternativa é optar por um Plano de Previdência Privada.

Um profissional qualificado poderia ajudar no planejamento desde o início e evitar todas essas situações. Ele não tem conhecimento apenas sobre o que diz respeito ao valor da contribuição, mas principalmente sobre as leis brasileiras e os impactos jurídicos que elas podem causar no futuro do empresário.

Em suma, contar com a ajuda de profissionais qualificados e especialistas em Previdência Social pode ser muito benéfico na hora de se aposentar. Listamos algumas vantagens de confiar seu futuro e tranquilidade nas mãos de advogados competentes:

- **Saber o momento mais adequado para se aposentar;**
- **Não lidar com a burocracia da Previdência Social;**
- **Comprovar, sem erros, o tempo de contribuição;**
- **Garantir um salário de benefício coerente com as suas contribuições, uma vez que são comuns os erros de cálculo do INSS;**
- **Ter auxílio para pedir revisão de benefício, quando aplicável.**

CONCLUSÃO

O empresário convive com a insegurança de sua atividade e com a imprevisibilidade de seus ganhos. Entretanto, a vantagem de ser seu próprio chefe e ter um negócio com sua cara o fazem ser empreendedor. O importante, em todo o caso, é planejar cada passo em suas atividades, inclusive a aposentadoria. Somente assim ele conseguirá manter sua qualidade de vida depois que encerrar sua carreira.

O empresário convive com a insegurança de sua atividade e com a imprevisibilidade de seus ganhos. Entretanto, a vantagem de ser seu próprio chefe e ter um negócio com sua cara o fazem ser empreendedor. O importante, em todo o caso, é planejar cada passo em suas atividades, inclusive a aposentadoria. Somente assim ele conseguirá manter sua qualidade de vida depois que encerrar sua carreira.



Acertar o melhor momento para se aposentar, comprovar o tempo de contribuição, reunir todos os documentos necessários para dar entrada no benefício são somente alguns pontos que o empresário deve cumprir. E nem sempre ele consegue ter um bom controle de tudo isso enquanto faz a gestão de seu negócio. Por esses motivos, a presença de auxílio jurídico desde o início do empreendimento pode ser um trunfo para o empresário garantir uma boa aposentadoria. O importante é começar o planejamento da aposentadoria já, para colocar em ordem tudo que for necessário e ter uma vida tranquila no futuro!

ADVOCACIA MARLY FAGUNDES

Com escritório em 6 cidades do Paraná, a Advocacia Marly Fagundes e Advogados Associados (OAB-PR 3.806) possui mais de 30 anos de atuação, com foco em previdência desde 1988. Com a ajuda da tecnologia, a banca está expandindo suas atividades, começando a operar em todo o Brasil por meio do atendimento online, além do atendimento físico, realizado nas cidades ao lado. Clique para localizar no Google Maps.



Entre em contato conosco agora via WhatsApp clicando no ícone ao lado.



LONDRINA/PR

R. Piauí, 211, Salas 111 e 213 - Centro
Telefax: (43) 3325-1291



CURITIBA/PR

R. Emiliano Pernetá, 466, Sala 205 - Centro
Telefax: (41) 3013-6291



APUCARANA/PR

R. São Paulo 375 - Vila Feliz
Telefax: (43) 3122-1010



MARINGÁ/PR

Av. Herval, nº1392, 4º andar - Centro
Telefax: (44) 3029-6283



TELÊMACO BORBA/PR

R. Manoel Ribas, 19 - Centro
Telefax: (42) 3272-9777



TAMARANA/PR

Rua Arlindo Pereira de Araujo, 531 - Centro
Celular: (43) 9 9938-7355

CONTEÚDO RELACIONADO

Clique nos links abaixo para continuar a leitura:

5 erros estratégicos que um empresário não pode cometer

Contribuição para o INSS: Por que é obrigatório para profissionais liberais e rurais?

Quem pode pedir revisão da aposentadoria?

Baixe agora o Guia Definitivo da Aposentadoria.